Curitiba, 04 de novembro de 2026.

Ad Referendum nº 37/2026/UFPR/R/GAB/SOC

Processo nº 23075.014460/2026-94

Interessado: Pró-Reitoria de Orçamento e Administração

Assunto: Contratação de serviços de tradução e interpretação de língua brasileira de sinais (LIBRAS) para língua portuguesa, e vice-versa, nível superior, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para garantir a inclusão comunicacional e pedagógica da comunidade surda nas atividades da Universidade Federal do Paraná.

O Presidente do Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando:

- a solicitação do Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Orçamento e Administração – PROAD, Sr. Saulo Silva Lima Filho, indicando a urgência da demanda que atualmente vem sendo suprida pelo Contrato 133/2025, cuja vigência se encerra no próximo dia 07 de novembro de 2026 e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais para a comunidade surda da UFPR (doc. SEI nº 9398604);

- o parecer da conselheira Adelaide Hercília Pescatori Silva, que se manifesta favoravelmente à celebração do referido contrato (doc. SEI nº 9401310); e

- a data da próxima sessão plenária do COPLAD, prevista somente para o dia 24/11/2026;

Aprova, *ad referendum* do plenário do COPLAD, a contratação de serviços de tradução e interpretação de língua brasileira de sinais (LIBRAS) para língua portuguesa, e vice-versa, nível superior, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para garantir a inclusão comunicacional e pedagógica da comunidade surda nas atividades da Universidade Federal do Paraná.

Marcos Sfair Sunye
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE**, **REITOR (A)**, em 05/11/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **9401478** e o código CRC **981FF192**.